

**ANO
2019**

TERMO DE REFERENCIA

Processo Administrativo nº 03060001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS-PARÁ, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta licitação: aquisição de medicamentos básicos e psicotrópicos, para atender as necessidades de toda Rede Municipal de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis-Pará.

1.2 - A lista de itens, com as especificações e quantitativos exigidos, que corresponde a esse objeto, encontra-se no **anexo I - A**, a este termo.

1.3 - O material listado não necessariamente será adquirido em sua totalidade, pois o mesmo encontra-se em quantidades estimadas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Salinópolis.

1.4 - Todos os materiais licitados devem possuir registro no ANVISA, com exceção daqueles que estão comprovadamente isentos de registro conforme a lei.

a) O cuidado é assegurado pela legislação brasileira, por meio da Lei 6360, do Decreto 79.097, das resoluções 185/01, 444/00 e 01/03 e de legislação complementar.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação de empresa especializada para fornecimento do objeto licitado deve-se à obrigação de atender as necessidades de toda a Rede Municipal de Saúde de Salinópolis, as quais atendem diariamente a população salinopolitana. Enfatizando que o papel da Secretaria Municipal de Saúde, como instituição pública de saúde, é atender o cidadão com dignidade e boa qualidade, lembrando que todos têm direito a saúde, como corolário da própria garantia do direito à vida. A Constituição Federal, em seus dispositivos, garante o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assegurando, portanto, o cidadão nas órbitas genérica e individual.

2.2 - A aquisição dos produtos licitados trarão benefícios diretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços voltados a saúde, serviços de atendimento à população salinopolitana.

2.3 - A cidade de Salinópolis localiza-se a 220km da Capital, e atualmente possui um dos maiores índices de urbanização do Salgado Paraense, com 89% da população morando na zona urbana e 11% da população rural, correspondendo a 11% (IBGE 2018), totalizando 40.424 habitantes, moradores fixos.

- Considerando que o município possui **14 Vilas do interior**: CUIARANA, ALTO PINDORAMA, SANTA ROSA, SÃO BENTO, SANTO ANTONIO DO URINDEUA, BANDEIRA BRANCA, COREMA, DERRUBADINHO, MACAPAZINHO, JOACAIA, BUSSU, ITAPEUA, ENSEADA, FAROL VELHO (PRAIA DO ATALAIA) entre outras menores com poucos moradores, mas que também são atendidas com os serviços públicos;

2.4 - Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, possui os locais a baixo descritos, vinculados a esta Secretaria, pois esses locais que serão assistidos pelos produtos solicitados:

a) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS: 1. USF ALTO PINDORAMA – ZONA RURAL 2. USF ATLÂNTICO – ZONA URBANA 3. USF SÃO VICENTE – ZONA URBANA 4. USF CUIARANA – ZONA RURAL 5. USF COREMAS – ZONA RURAL 6. USF FAROL VELHO – ZONA URBANA 7. USF SÃO BENTO – ZONA RURAL 8. USF SÃO JOSÉ I – ZONA URBANA 9. USF SÃO JOSÉ II – ZONA URBANA 10. USF PRAINHA – ZONA URBANA 11. USF PONTE – ZONA URBANA 12. USF PORTO GRANDE – ZONA URBANA 13. UBS BAIRRO GUARANI – ZONA URBANA 14. UBS BAIRRO SÃO TOMÉ – ZONA URBANA	b) POSTO DE SAÚDE 1. PS DERRUBADINHO – ZONA RURAL 2. PS SANTA ROSA – ZONA RURAL 3. PS SANTO ANTÔNIO – ZONA RURAL	c) SEDE DA SECRETARIA E DEMAIS SETORES VINCULADOS: 1. PREDIO DA ENDEMIAS – ZONA URBANA 2. LABORATÓRIO – ZONA URBANA 3. CAPS – ZONA URBANA 4. VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ZONA URBANA 5. NASF, CEO, CTA – ZONA URBANA	d) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE SERÃO INAUGURADAS NO DECORRER DESTE CONTRATO 1. UBS NOVA BRASÍLIA – ZONA URBANA 3. UBS BAIRRO PEDRINHAS – ZONA URBANA
---	--	---	---

- Após todo o exposto, justificamos assim nossa solicitação.

3 - TIPO DE PROCEDIMENTO, FUNDAMENTO LEGAL MOTIVO DA ESCOLHA

3.1 - Este procedimento será feito através de Sistema de Registro de Preço pelos motivos expostos abaixo: Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados.
- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- Atendimento de demandas imprevisíveis.
- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.
- Redução de volume de estoques e consequentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.
- Maior eficiência logística.

4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 - O objeto a ser contratado é caracterizado como bem comum de que trata a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 3.555/00 haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

5 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1 - Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Salinópolis e seus órgãos solicitantes, através da Ordem de Compra.

6 - FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - A contratação para esta aquisição, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

6.2 - Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

...

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

..

7 - DEVERES DA CONTRATADA

7.1 - Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;

7.2 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

7.3 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue;

7.4 - Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário de expediente;

7.5 - Entregar produtos dentro da validade, com no mínimo 01 ano de validade após a data de entrega do produto;

7.6 - Os materiais deverão ser entregues no município de Salinópolis, especificamente no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde;

7.7 - Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Compra assinada pelo Setor de Compras, enviada pela Prefeitura, juntamente com a nota fiscal eletrônica;

7.8 - As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, os quais contem na Ordem de Compra.

7.9 - É obrigação da contratada, possuir condução adequada para transportar os materiais solicitados o qual deverá atender todas as exigências da ANVISA e demais normas vigentes, pois não será aceito a entrega de material fora dos padrões exigidos pela ANVISA.

7.9.1 - A fornecedora deverá possuir autorização ANVISA para transporte de medicamento ou deverá possuir contrato com empresa de transporte que possui autorização, pois já ocorreu de empresas entregarem material através de taxistas, através de ônibus que fazem rota Belém/Salinópolis e isso não será aceito, pois a obrigação de entrega dos produtos é por conta da



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

licitante vencedora do certame, a descarga do material é de responsabilidade da licitante vencedora, a conferência do material junto ao fiscal de contrato é obrigação da licitante vencedora.

7.9.2 – A entrega de produtos amassados não serão aceitos, pois devido produtos transportados inadequadamente as caixas chegam ao destino amassadas.

8 - DEVERES DA CONTRATANTE

8.1 - São deveres da Prefeitura Municipal de Salinópolis:

8.1.1 - Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;

8.1.2 - Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

8.1.3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

8.1.4 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto e serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.1.5 - Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;

8.1.6 - Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.

9 - LOCAL DE ENTREGA/CONDIÇÕES E PRAZOS

9.1 – A entrega do objeto obedecerá ao seguinte:

9.1.1 – Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com as necessidades do Órgão Solicitante, através da Ordem de Compra assinadas por responsável do Setor de Compras.

9.1.2 – **Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias**, contados da emissão da Ordem de Compra, em horário de expediente de 8 às 12h e de 14h30 às 17h de segunda a quinta feira ou de 8h às 12h na sexta feira;

9.1.2.1 – As Ordens de compras serão enviadas por e-mail em horário comercial (8h às 12h30 e de 14h30 às 18h).

a) Único local da entrega: Município de Salinópolis, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Vidal de Negreiros, nº 229, Bairro São Vicente, Salinópolis, Pará.

b) Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, marca, quantidade, preços unitários e totais, anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere.

9.1.3 - Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo, com o número de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, prazo de validade impressos na embalagem e com instruções de uso acompanhado no produto em português;

10 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

10.1 - A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

10.2 - No momento da entrega dos produtos solicitados estará presente um servidor municipal designado como fiscal para conferência da entrega;

10.3 - O responsável pela conferência da entrega dos produtos, receberá em caráter provisório, em até 03 (três) dias úteis até a conferência definitiva, somente após a verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos, condições de segurança e demais exigências do procedimento licitatório, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento, facultado ao receber o poder de promover a recusa de recebimento do produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que o fiscal, informará por escrito ao departamento competente para as providências cabíveis.

ELABORADO POR:

AUTORIZADO POR:

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

ANEXO I - A
TERMO DE REFERENCIA
MEDICAMENTOS BÁSICOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	APRES.	NECES. ANUAL
1	Aciclovir 50mg/g creme	Creme	5.000
2	Acido Acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	450.000
3	Ácido Fólico 5 mg	Comprimido	200.000
4	Ácido Tranexâmico 50 mg/ml	Sol. Injetável	3.000
5	Água para injeção 10ml	Sol. Injetável	11.000
6	Albendazol 400 mg	Comp. Mastigável	35.000
7	Albendazol 40 mg/ml	Susp. Oral	18.000
8	Aminofilina 240 mg/10 ml	Sol. Injetável	1.000
9	Aminofilina 100mg	Comprimido	28.000
10	Amoxicilina 250 mg/5 ml 60 ml	Susp. Oral	22.000
11	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	240.000
12	Atenolol 25mg	Comprimido	190.000
13	Azitromicina 500 mg	Comprimido	90.000
14	Benzilpenicilina Benzatina 1200.000UI	Pó p/ Susp. Injetável	8.000
15	Besilato de atracúrio 10mg/ml	Sol. Injetável	3.000
16	Bicarbonato de Sódio 1mg/ml (8,4%)	Sol. Injetável	3.000
17	Brometo de Ipratrópio 0,02mg/Dose	Sol. Inalatória	1.000
18	Captopril 25 mg	Comprimido	480.000
19	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg	Comprimido	23.000
20	Cefalexina 500 mg	Cápsula	200.000
21	Cefalexina 50 mg/ml 150 ml	Susp. Oral	11.000
22	Ceftriaxona 1g	Pó p/ Susp. Injetável	5.000
23	Cetoconazol 200mg	Comprimido	80.000
24	Cetoconazol 20 mg/g 30 g	Bisnaga	16.000
25	Clorafenicol 1g	Pó p/ Sol. Injetável	4.000
26	Cloreto de Potássio 10% 10ml	Sol. Injetável	3.000
27	Cloreto de Sódio 10% 10ml	Sol. Injetável	4.000
28	Cloreto de Suxametônio 100mg	Pó p/ Sol. Injetável	3.000
29	Cloridrato de Ambroxol 15 mg/5ml 100 ml	Susp. Oral	20.000
30	Cloridrato de Ambroxol 30 mg/5ml 100 ml	Susp. Oral	12.000
31	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml	Sol. Injetável	3.000
32	Cloridrato de Amiodarona 200mg	Comprimido	20.000
33	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	100.000
34	Cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml 20ml	Sol. Injetável	3.000
35	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml	Sol. Injetável	3.000
36	Cloridrato de Epinefrina 1mg/ml (Adrenalina)	Sol. Injetável	3.000
37	Cloridrato de isoxsuprina 10mg/2ml	Sol. Injetável	3.000
38	Cloridrato de Lidocaína 2% s/ vaso const. 20mg/ml	Sol. Injetável	1.000
39	Cloridrato de Lidocaína 20mg/g (2%) 30g	Gel	1.000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

40	Cloridrato de Metformina 850mg	Comprimido	600.000
41	Cloridrato de Metoclopramida 10mg	Comprimido	40.000
42	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml 2ml	Sol. Injetável	5.000
43	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml 10ml	Sol. Oral	14.000
44	Cloridrato de Prometazina 25mg	Comprimido	60.000
45	Cloridrato de Prometazina 50mg/ml	Sol. Injetável	6.000
46	Cloridrato de Propranolol 40mg	Comprimido	150.000
47	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml 2ml	Sol. Injet.	7.000
48	Cloridrato de Ranitidina 150mg	Comprimido	140.000
49	Complexo B (Polivitamínico) 2ml	Sol. Injetável	14.000
50	Complexo B (Polivitamínico) 20ml	Sol. Oral	14.000
51	Complexo B (Polivitamínico) 100ml	Susp. Oral	16.000
52	Deslanosídeo 0,2mg/ml	Sol. Injetável	3.000
53	Dexametasona 1mg/g (01%) 10g	Crema	25.000
54	Diclofenaco de Sódio 50mg	Comprimido	230.000
55	Diclofenaco sódico 75mg/ml 3ml	Sol. Injetável	10.000
56	Dipirona Sódica 500mg	Comprimido	120.000
57	Dipirona Sódica 500mg/ml 10ml	Sol. Oral	12.000
58	Dipirona Sódica 500mg/ml 2ml	Sol. Injetável	12.000
59	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml	Sol. Injetável	3.000
60	Escopolamina (Buscopam Simples)	Sol. Injetável	5.000
61	Fenoterol 5mg/ml 20ml	Sol. Oral	1.000
62	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg/ml 2ml	Sol. Injetável	12.000
63	Fluconazol 150mg	Capsula	50.000
64	Furosemida 10mg/ml	Sol. Injetável	8.000
65	Furosemida 40 mg	Comprimido	90.000
66	Glibenclamida 5mg	Comprimido	650.000
67	Glicose 25% 10ml	Sol. Injetável	10.000
68	Glicose 50% 10ml	Sol. Injetável	10.000
69	Gliconato de Cálcio 10%	Sol. Injetável	3.000
70	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml	Sol. Injetável	3.000
71	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	380.000
72	Hidróxido de Alumínio 6% - 100ml	Susp. Oral	18.000
73	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	350.000
74	Ibuprofeno 50mg/ml	Sol. Oral	20.000
75	Ivermectina 6mg	Comprimido	30.000
76	Losartana 50mg	Comprimido	480.000
77	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 100ml	Sol. Oral	22.000
78	Maleato de Enalapril 10mg	Comprimido	290.000
79	Maleato de Enalapril 20mg	Comprimido	250.000
80	Metildopa 250mg	Comprimido	60.000
81	Metronidazol 100mg/g 50g + Aplicadores (10%)	Gel Vag.	15.000
82	Metronidazol 250 mg	Comprimido	120.000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

83	Miconazol 0,02mg/g 60g + Aplicadores	Bisnaga	15.000
84	Mononitrato de Isossorbida 10mg/1ml	Sol. Injetável	3.000
85	Neomicina 5mg+Bacitracina 250ui/g 10g	Bisnaga	22.000
86	Nifedipino 10mg	Comprimido	180.000
87	Nifedipino 20mg	Comprimido	140.000
88	Nimesulida 100mg	Comprimido	180.000
89	Nimesulida 50mg/ml	Sol.Oral	17.000
90	Nistatina 100.000UI/ml 30ml	Sol.Oral	8.000
91	Nitroprussiato de Sódio 25mg/ml	Pó p/ Sol. Injetável	3.000
92	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml (NORADRENALINA)	Sol. Injetável	3.000
93	Ocitocina 5 UI/ml	Sol. Injetável	3.000
94	Omeprazol 20mg	Comprimido	100.000
95	Paracetamol 200 mg/ml 15ml	Sol. Oral	25.000
96	Paracetamol 500 mg	Comprimido	230.000
97	Permetrina 50mg/ml (5%) frasco 60ml	Loção	10.000
98	Sais p/ Reidratação Oral 27,9 g (Sache)	Pó p/ Sol. Oral	25.000
99	Secnidazol 1g	Comprimido	60.000
100	Sinvastatina 20mg	Comprimido	310.000
101	Soro Fisiológico 0,9% 500ml - Sist. Fechado	Sol. Injetável	10.000
102	Soro Glicosado 5% 500ml - Sist. Fechado	Sol. Injetável	10.000
103	Soro Ringer	Sol. Injetável	5.000
104	Solução de Manitol (20%) 200mg/ml	Sol. Injetável	3.000
105	Solução Ringer+Lactato	Sol. Injetável	2.000
106	Succinato de Sódico de Hidrocortisona 100 mg	Pó p/ Sol. Injetável	3.000
107	Succinato de Sódico de Hidrocortisona 500 mg	Pó p/ Sol. Injetável	3.000
108	Sulfato de Atropina 0,25 mg/ml	Sol. Injetável	3.000
109	Sulfato de Magnésio 50% 10 ml	Sol. Injetável	3.000
110	Sulfato de Salbutamol 0,4 mg/ml 100 ml	Susp. Oral	15.000
111	Sulfadiazina de Prata 10mg/g (1%)	Crema	8.000
112	Sulfametoxazol+Trimetoprima 200+40mg/ml 50ml	Susp. Oral	15.000
113	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido	110.000
114	Sulfato Ferroso 2,5% 30ml	Sol. Oral	15.000
115	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido	240.000
116	Vitamina C 100mg/ml 5ml	Sol. Injetável	15.000

ELABORADO POR:

AUTORIZADO POR:

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PATRÍCIA NAHUM BENOLIEL GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

ANEXO I - B
TERMO DE REFERENCIA
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	APRES.	NECES. ANUAL
117	Bromazepam 3mg	Comp.	3.000
118	Bromidrato de Citalopram 20mg	Comp.	37.000
119	Carbamazepina (2%) 20mg/ml	Susp.Oral	3.500
120	Carbamazepina 200mg	Comp.	160.000
121	Carbonato de Lítio 300mg	Comp.	40.000
122	Clobazam 20mg	Comp.	3.000
123	Clonazepan 2mg	Comp.	20.000
124	Clonazepan 2,5mg/ml - 20ml	Susp.Oral	3.000
125	Clonazepan 0,5mg	Comp.	13.000
126	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	Comp.	150.000
127	Cloridrato de Biperideno 2 mg	Comp.	100.000
128	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comp.	15.000
129	Cloridrato de Clorpromazina 25mg	Comp.	28.000
130	Cloridrato de Clorpromazina 25mg/5ml	Ampola	3.000
131	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	Comp.	45.000
132	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	Comp.	55.000
133	Cloridrato de Fentalina 50 mcg/ml	SOL.INJ.	3.000
134	Cloridrato de Petidina 50mg/ml	SOL.INJ.	3.000
135	Diazepam 10mg/2ml	Ampola	3.000
136	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml	Sol.Inj.	1.000
137	Diazepam 5mg	Comp.	70.000
138	Diazepam 10mg	Comp.	50.000
139	Fenobarbital (4%) 40mg/ml - 20ml	Sol.Oral	2.000
140	Fenobarbital 200mg/ml	Ampola	3.000
141	Fenobarbital 100mg	Comp.	120.000
142	Fenitoína Sódica 50mg/ml	Ampola	3.000
143	Fenitoína Sódica 100mg	Comp.	30.000
144	Haloperidol 1mg	Comp.	15.000
145	Haloperidol 5mg	Comp.	80.000
146	Haloperidol 2mg/ml - 20ml	Sol.Oral	300
147	Imipramina 25mg	Comp.	35.000
148	Lactato de Biperideno 5 mg/ml	Sol.Inj.	300
149	Levomepromazina 25mg	Comp.	20.000
150	Levomepromazina 100mg	Comp.	22.000
151	Maleato de Midazolam 15mg/3ml	Ampola	3.000
152	Morfina 0,1 mg/ml	Ampola	3.000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

153	Paroxetina 20mg	Comp.	20.000
154	Periciazina 10mg/ml(1%)	Susp.	1.000
155	Periciazina 10mg	Comp.	5.000
156	Risperidona 1mg	Comp.	50.000
157	Risperidona 1mg/ml	Susp.	3.000
158	Risperidona 2mg	Comp.	38.000
159	Risperidona 3mg	Comp.	30.000
160	Sertralina 50mg	Comp.	6.000
161	Tioridazina 50mg	Comp.	10.000
162	Tramadol 100mg	Ampola	3.000
163	Topiramato 50mg	Comp.	9.000
164	Topiramato 100mg	Comp.	6.000
165	Valproato de Sódio 50mg/ml	Sol.Oral	3.000
166	Valproato de Sódio 250mg	Comp.	12.000
167	Valproato de Sódio 500mg	Comp.	14.000

ELABORADO POR:

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AUTORIZADO POR:

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PATRÍCIA NAHUM BENOLIEL GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE